

## **A relação indivíduo- sociedade: três prismas teóricos**

Róber Iturriet Ávila/UFRGS

### **RESUMO**

Este trabalho se propõe discutir os pilares em que se assentam os postulados sobre a conduta humana e seu reflexo nas relações econômicas. Tanto do ponto de vista do comportamento em si, quanto da questão do método. O entrelace entre estes dois aspectos se justifica na necessidade científica da ciência econômica de constituir uma teoria consistente que parta das relações humanas, devido a seu caráter de ciência vinculado a sociedade. Para tanto, serão apresentados brevemente como três correntes de pensamento visualizam o indivíduo e sua relação com a sociedade. São elas: a corrente da teoria convencional, a vinculada a Karl Marx e a corrente de pensamento enquadrada como institucionalista. Neste intento, são, adicionalmente, resgatados alguns dos caminhos correlatos à construção metodológica, como o utilitarismo, o individualismo metodológico e o positivismo. É também tracejado o fundamento analítico do pensamento marxista e do institucionalista.

**Palavras-chave:** Indivíduo, Metodologia na Economia, História do Pensamento Econômico.

### **1 INTRODUÇÃO**

Na solidificação teórica das relações econômicas, são indispensáveis algumas hipóteses e postulados sobre a interação humana e sobre como esta interação impacta nas relações mercantis. No intuito de investigar os efeitos da ação do homem na sociedade, as correntes de pensamento econômico estabeleceram uma concepção de conduta humana e seu conseqüente reflexo na economia.

Na formação dos economistas, é transpassado o entendimento da corrente majoritária, também chamada de convencional. Este indivíduo teórico foi concebido como sendo movido pelos seus interesses, sem preocupar-se com os efeitos de sua conduta sobre a coletividade e sobre a sua imagem perante os demais. Ele é tido, ainda, como o agente representativo, explicando todo e qualquer indivíduo da sociedade, sendo que, para se ter o resultado deste comportamento no agregado, basta somar as partes individuais.

Apesar desta compreensão ser a mais aceita na teoria econômica, não se trata da única interpretação. A visão vinculada ao pensamento de Marx, por exemplo, não enxerga que o a sociedade seja um reflexo do comportamento individual uniforme. Ao contrário, para esta corrente a coletividade e seu arranjo econômico impelem a conduta no sentido individualista e ambicioso.

De outro lado, há a visão “institucionalista”, a qual poderia ser enquadrada entre as outras duas. Para esta análise, a perspectiva convencional exagera na ênfase ao indivíduo. Já a vinculada a Marx é excessivamente determinista no sentido inverso, ignorando as individualidades. Assim, para os institucionalistas, o indivíduo com suas características tem influência sobre si e, ao mesmo tempo, há a ponderação da influência da organização social sobre cada um.

Sob este preâmbulo, este artigo se propõe a apresentar brevemente como cada uma das três correntes teóricas acima destacadas compreende o indivíduo assim como as distintas percepções de sua relação com a sociedade, respectivamente, nas seções 2, 3 e 4. Na seção 5 estão registradas as considerações finais.

### **2 INDIVÍDUO E SOCIEDADE PARA A TEORIA CONVENCIONAL**

A teoria econômica convencional dedicou um espaço significativo na constituição de hipóteses que isolam aspectos da conduta humana, no intuito de analisar seus efeitos na circulação de bens. Neste processo, ocorreu uma padronização dos postulados acerca do comportamento humano e sua relação com a sociedade.

Algumas assunções e construções abstratas e simplificadas se empunham à ciência econômica para que ela fosse entendida científica e sólida. Neste intuito, foram segmentados elementos dispersos da realidade para que eles ficassem logicamente articulados. Ou seja, poucos fatos geradores do

comportamento humano seriam considerados e os demais descartados, por serem entendidos como de baixa relevância, ou então com ínfima capacidade explicativa (COSTA, 1986).

Passo este que se deu em consonância com as mudanças no pensamento positivista<sup>1</sup>. No tempo em que se constituíam estes postulados, o positivismo adentra com relevante força na ciência econômica, particularmente as seguintes características positivistas: a) percepção de que a sociedade é regida por leis naturais e invariáveis; b) visão de que a sociedade pode ser pesquisada com os mesmos métodos que as ciências naturais e; c) o consenso de que a ciência deve distanciar-se dos juízos de valor (TEIXEIRA, 2003).

Sob este pano de fundo, assenta-se um pilar caro à ciência econômica que culmina nos cânones atuais, particularmente no que se refere à concepção de que o agente econômico produz bens pensando em seu benefício. Assim, nas relações econômicas, os homens são egoístas e produzem objetivando o que querem para si mesmos. Não produzem por benevolência nem para agregar ou auxiliar aos demais integrantes da sociedade. E, de forma global, na soma destes comportamentos, cada um pensando em seu benefício, contribui para reger a economia como um todo. Percepção que seria avalizada pela célebre passagem de Adam Smith<sup>2</sup>:

O homem, entretanto, tem necessidade quase constante da ajuda dos semelhantes, e é inútil esperar esta ajuda simplesmente da benevolência alheia. Ele terá maior probabilidade de obter o que quer, se conseguir interessar a seu favor a auto-estima dos outros, mostrando-lhes que é vantajoso para eles fazer-lhe ou dar-lhe aquilo de que ele precisa. É isto o que faz toda pessoa que propõe um negócio a outra. Dê-me aquilo que eu quero, e você terá isto aqui, que você quer — esse é o significado de qualquer oferta desse tipo; e é dessa forma que obtemos uns dos outros a grande maioria dos serviços de que necessitamos. Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que esperamos nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelo seu próprio interesse. Dirigimo-nos não à sua humanidade, mas à sua auto-estima, e nunca lhes falamos das nossas próprias necessidades, mas das vantagens que advirão para eles (SMITH, 1996, p.74).

Aqui há que destacar a influência da filosofia utilitarista. A despeito de já haver referências de ideias que organizavam as relações humanas com vista à “maior felicidade possível” no século XVIII, Jeremy Bentham é quem dá forma e corpo a esta corrente.

Na visão benthamita o princípio da utilidade faz aprovar ou desaprovar alguma ação, de acordo com a tendência de aumentar ou diminuir a felicidade de uma pessoa cujo interesse está em jogo. Utilidade é o que traz benefício, vantagem e bem, assim como é o que impede dano, mal e dor. Busca-se, de acordo com tal princípio, maximizar o prazer e minimizar a dor. Para Bentham, todas as motivações humanas são advindas do desejo de maximizar a diferença entre estas duas sensações, as quais são vistas como iguais, porém simétricas. Este é considerado o âmago de todo o comportamento e também das decisões humanas, em todos os locais, em qualquer tempo. Assim, cada um age para o seu interesse, conforme suas palavras: “No curso geral da vida, em todo o coração humano, o interesse próprio predomina sobre todos os outros interesses em conjunto... A preferência por si tem lugar em toda parte” (BENTHAM<sup>3</sup>, 1954, p.421 *apud* HUNT, 1985, p.148).

O individualismo metodológico também se coaduna nesta junção de movimentos e é absorvido como uma maneira eficaz de explicar a realidade. Sob o referido método, todos os fenômenos sociais são explicáveis em termos de atitudes e decisões individuais. Assim sendo, para utilizá-lo, é necessário conhecer o fenômeno internamente; dentro do indivíduo. Em sua forma mais extremada, entretanto, as reações humanas são obtidas a partir do isolamento dos indivíduos. Ou seja, em uma avaliação subjetiva do homem, este é deslocado de seu meio cultural, histórico e ético, tidos como dados; são ignoradas as questões internas, imersas na teia social.

---

<sup>1</sup> O positivismo é um movimento intelectual amplo, que, ao longo do tempo, passa por algumas transformações aparentemente antagônicas. Ele inicia bebendo no empirismo de Francis Bacon, com o chamado positivismo clássico de Auguste Comte, segue com o positivismo lógico, do Círculo de Viena, passando também pelo empiricismo lógico. Mesmo com mudanças, alguns pilares básicos unem o pensamento positivista (COSTA, 1986).

<sup>2</sup> Está sendo suprimida aqui a controvérsia existente sobre a descontextualização desta passagem em relação à obra de Smith, a qual, nestes termos, teria sido mal interpretada. Tal corte analítico se justifica, pois à despeito desta polêmica, a primeira versão foi canonizada na ciência econômica. Ver Bianchi e Santos (2007).

<sup>3</sup> BENTHAM, Jeremy. *Jeremy Bentham's Economic Writings*. Londres: Allen & Unwin, c1954, v.3.

Outros elementos que não os econômicos ficam aquém das considerações efetuadas na economia, portanto. O sujeito é interpretado como um ser pleno em suas ações. Particularmente os teóricos econômicos neoclássicos analisam o homem de forma a não questionar outros valores que não o seu autointeresse (PAULANI, 1998). Após os neoclássicos este método passa a considerar o agente como representativo para a coletividade e, assim, os fenômenos sociais se embasam na concepção de homem autocentrado, com motivações subjetivas que explicam a ação econômica.

Na forma adotada na ciência econômica convencional, os agentes autônomos e isolados proporcionam o bem-estar social, haja vista que cada um fará o que é melhor para si, o que, dito em outras palavras, significa que a sociedade como um todo terá o melhor possível (GANEM, 2003). Este processo faz com que a ciência econômica vá se afastando das demais ciências sociais, pois ela se entende suficiente o bastante para compreender os problemas econômicos, sem levar em conta aspectos históricos, culturais e políticos. Ou, de outra maneira, há a universalização dos fenômenos econômicos entendidos como comuns a qualquer forma de sociabilização (TEIXEIRA, 2003).

Este esforço metodológico tinha por objetivo explicar a sociedade através da redução analítica de suas partes, em consonância com a ideia de que os fenômenos podem ser explicados de maneira unitária (HODGSON, 1997).

Apesar de os teóricos reconhecerem que o postulado egoísta é ficcional e não se eximindo da percepção de que a conduta humana interfere na economia, já que ela está circunscrita às relações sociais, furtou-se de analisar outros aspectos da conduta humana. De maneira adjacente, diversas críticas a esta concepção do indivíduo se ergueram. Críticas sobre a visão isolada, inerte, definitiva do indivíduo. Em particular, no que tange a um eventual aval a conduta egoísta dos homens, já que a teoria econômica convencional se preocupa com os benefícios sociais deste comportamento.

Apesar das confusões semânticas sobre os termos “interesse”, “egoísmo” e “individualismo”, consolida-se, na conjunção destes fatores a impressão de que há apologia ao egoísmo<sup>4</sup>. A toda sorte, devido a sua coerência e articulação teórica, a qual se coaduna com o pensamento positivo de ciência, tal perspectiva se torna majoritária. Não é, contudo, a única visão.

### 3 INDIVÍDUO E SOCIEDADE: PRISMA MARXISTA/MARXIANO

Embora seja majoritário na ciência econômica o prisma analítico lastreado na teoria convencional e no individualismo metodológico, ele não é consensual. Resta um embate filosófico se o indivíduo, neste caso, egoísta, determina os moldes da sociedade, tida como individualista, ou, inversamente, a sociedade e o sistema capitalista como um todo determinam o comportamento autointeressado. Desta maneira, existem controvérsias se o homem é egoísta e tem a sociedade como seu reflexo ou se o arranjo econômico não deixa outra alternativa senão o egoísmo. Adjuntamente, se a parte explica o todo, a generalização é válida, contudo, se o todo é quem explica a parte, o método individualista teria uma relação causal inversa da utilizada.

Existem interpretações de que o indivíduo se modifica pela formação recebida de seu meio sócio-cultural, o qual penetra na consciência do homem de modo a contribuir em seus nexos. Nestas bases os valores dos homens seriam determinados pela sua existência, pelas suas relações materiais (DEMO, 1985). Ratificadas nesta estrutura, se fundamentam as instituições políticas, as ideologias, os códigos morais, os conhecimentos filosóficos e científicos, enfim, toda a *superestrutura*. Ou seja, o motivo do egoísmo no homem estaria na busca de seu interesse e se justifica porque o sistema econômico condiciona este comportamento em face ao ambiente que compõe a sociedade.

Dentre os autores que entendem ser o homem “coagido” pelo sistema sócio-econômico a assim agir, o expoente é Karl Heinrich Marx que analisa o comportamento humano inserido em um contexto histórico. O autor explicita sua interpretação de que não são os homens que possuem valores individualistas. Ao contrário, eles são levados por um poder que escapa ao controle de cada um. Ou seja, os fatos sociais transmudam o indivíduo. Sua natureza não é pré-existente, ao contrário, está submersa na sociedade, que é regida pelas relações materiais.

---

<sup>4</sup> Este processo de solidificação metodológica é permeada por controvérsias. Este tema é tratado com maior profundidade em Iturriet (2010).

[...] na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção, que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. *Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é o seu ser social que, inversamente, determina a sua consciência* (DEMO, 1985, p. 73, grifos acrescidos).

Marx vê o “indivíduo” como um conjunto de relações sociais. Logo, é a história que muda o homem. O homem inserido no modo de produção capitalista é levado a perder suas ligações sociais, sendo um sujeito formado pela sociedade e, portanto, historicamente condicionado.

A face da análise histórica se torna nítida no redesenho do vínculo inter-pessoal que se processava baseado em laços familiares, religiosos ou estamentais durante as relações pré-capitalistas. Esta configuração limitava o espírito individualista. Mesmo que a junção social fosse hierárquica, os seus laços eram calcados na fidelidade (PAULANI, 2005; PRADO, 1991). A identidade individual era pouco definida, escondida atrás dos valores comunais. Os vínculos existentes impunham barreiras ao individualismo.

Conforme expõe Paulani (2005), é a dissolução destas relações tradicionais, ocorrida com a expansão do capitalismo, que afirma o individualismo. O reflexo deste movimento é o homem que calcula seus fins e meios em vista de seu interesse.

[...] nas comunidades tribais primitivas, existia a igualdade, mas não o indivíduo. A busca do interesse próprio não tinha ainda canais para se conduzir. E isto porque a propriedade não era aí privada, era comunal, ou seja, a relação de posse era antes social do que individual. Mesmo civilizações mais adiantadas, como as da antiguidade clássica, na qual existia algo mais parecido com a moderna propriedade privada, ainda aí era a comunidade o pressuposto da propriedade (PAULANI, 2005, p.85).

De acordo com a autora, a noção de propriedade privada é um dos mais expressivos elementos que empurra o indivíduo ao autointeresse. Neste ponto, independentemente da vontade, o homem inconscientemente se torna individualista, há a “obediência a ordens superiores” (PAULANI, 1995). Ou seja, o indivíduo, que pensa ser autônomo, é na verdade, uma parte de uma estrutura e é forçado a agir de maneira individualista, já que não lhe resta escolha neste modo de produção.

As relações econômicas se mercantilizam e se tornam impessoais, deixam de ser entre pessoas e passam a ser entre objetos. Isto acarreta em perda da humanização antes existente como magma social. Não é mais o produto que organiza a sociedade e sim o autointeresse. O homem passa a agir pelas suas necessidades. Assim, há o desvinculo com a comunidade, valorizando o interesse pessoal.

Dito de outra maneira, as relações sociais aparecem “[...] como relações materiais entre pessoas e relações sociais entre coisas, e não relações sociais diretas entre indivíduos em seus trabalhos” (MARX, 2008, p.95). Neste substrato, a busca material deixa de ser um meio para a vida, transformando-se em fim dela:

em sua inspiração incessante pela forma universal da riqueza, o capital impele o trabalho a ultrapassar os limites de sua necessidade natural, criando os elementos materiais, para o crescimento de uma rica individualidade, multilateral na produção e no consumo [...] (ROSDOLSKY, 2002, p. 352- 353).

Na esteira destas transformações, os valores passam a ser ditados pelas relações de produção. Na nova conjunção, o consumo ganha destaque, o produto do trabalho fica oculto, assim como suas adjacentes relações sociais. O dinheiro assume o papel principal e este fica superior ao homem, dominando as relações de produção: “cria-se assim o fundamento para a supremacia do dinheiro e das relações monetárias, e para o reflexo invertido das relações sociais de produção na consciência dos participantes” (ROSDOLSKY, 2002, p.118). Tendo o dinheiro como elo da sociedade, os interesses individualistas se fortificam, levando ainda à desvinculação de laços pessoais e ao distanciamento das questões coletivas.

Nesta mesma linha, Prado (1991) considera que a organização social traz um consenso de “cada um por si”, reflexo da interação social. E estas são explicáveis pelas relações materiais e não pelo espírito humano. O indivíduo é determinado pela sociedade, mesmo que eles, em conjunto, possam transformar o seu contexto. O autointeresse reina em determinadas condições, isto é, diretamente influenciado pela época e pelo meio no qual ocorrem. Nestes termos, o meio teria a capacidade de mudar o indivíduo, sendo este, assim, mutável (PAULANI, 2005).

Deste modo, ao contrário dos teóricos convencionais, os quais entendem estar no indivíduo a explicação “da sociedade”; a concepção de marxista<sup>5</sup> encontra na sociedade a explicação do comportamento individual, ainda que Marx não despreze a interação da economia com a sociedade.

Thorstein Veblen tece críticas a esta visão, tida como limitada pelo autor. Ela negaria a busca de melhoria social e deixaria o homem a mercê das circunstâncias históricas, anulando o papel do indivíduo nas mudanças sociais. Veblen entende ter o indivíduo um papel no desenvolvimento social, não sendo, portanto, apenas um ser determinado pela sociedade. Neste sentido, o autor não despreza que o indivíduo seja atuante em sua própria vida. O marxismo não explicaria o porquê de as pessoas terem objetivos particulares, desejo este que é um reflexo das individualidades. Enquadrar os agentes como tão-somente participantes de uma classe social diz pouco sobre seus hábitos e pensamentos.

Nas palavras de Hodgson (1998, p.419): “The class position of an agent –exploiter or exploited – does not imply that that (sic) person will be impelled towards any particular view of reality or any particular pattern of action”.

Hodgson (1997) entende que a teorização com base no holismo não deixa de ser reducionista, tendo em vista que encontra a explicação causal em todo o tecido da sociedade, ainda que seja submerso em uma realidade específica. O homem como resultado de circunstâncias sócio-econômicas do passado não seria suficiente para explicar o comportamento individual (HODGSON, 1998). Entretanto, esta já é outra ótica de pensamento.

#### 4 INDIVÍDUO E SOCIEDADE: ÓTICA VEBLENIANA

Thorstein Veblen entende de maneira distinta das duas anteriores a relação todo-indivíduo. Entretanto, antes de adentrar nesta questão, convém despendar algumas linhas sobre o termo “instituição” e suas distintas interpretações.

Instituição para Veblen significa um conjunto de normas, valores, regras e hábitos que são estabelecidos pelo pensamento comum e que se tornam rotinas, padrões a uma sociedade, sendo ainda sujeito a mudança; evolução. John Commons define as instituições como ações coletivas que controlam o indivíduo. Douglas North as classifica entre formais (leis, constituições, direitos de propriedade...) e informais (normas de comportamento, convenções, códigos de conduta, costumes, tabus...). Para o autor, elas são criadas para regular a interação entre os indivíduos e a sociedade. Assim, esta relação é a responsável pelo estabelecimento de regras, objetivando a ordem social. Sendo que para North (1991), esta ação coletiva que orienta o comportamento busca um arranjo econômico mais eficiente, através da imposição destas normas aos indivíduos.

As instituições podem ser tidas, ainda, como crenças que configuram o arranjo de poder, ações coletivas que controlam o indivíduo, restrições advindas da interrelação humana, poder que condiciona a transação e a reprodução material, conjunto de hábitos e pensamentos repartidos pelo tecido social... No presente artigo, o foco principal se dará com base na definição de Veblen, ainda que todas elas sejam confluentes e não mutuamente exclusivas (CONCEIÇÃO, BARCELLOS, 2010; STANFIELD, 1999; NORTH, 1991).

Já no nascimento do chamado velho institucionalismo<sup>6</sup>, as críticas ao método da teoria convencional são explícitas. Particularmente ao individualismo metodológico que homogeneiza o comportamento humano e o tem como perene, deslocado de sua realidade cultural e desligado de relações sociais. Há discordância também sobre a hipótese de maximização de utilidade, da assunção do comportamento dado, apresentados na seção 2.

Na concepção vebleniana, a conduta individual auxilia a explicar a sociedade e a sociedade também explica o comportamento individual. A *ontologia organista* rejeita o indivíduo imutável e também rejeita o indivíduo determinado apenas por leis e mudanças sociais. Haveria, na verdade, e um duplo processo de determinação de maneira simbiótica em um ambiente em que os indivíduos são interdependentes

---

<sup>5</sup> Diante das limitações do presente artigo, não estão sendo consideradas as diversas facetas marxistas. Nem todos os autores que se identificam com esta corrente de pensamento aceitam tal relação causal.

<sup>6</sup> É efetuada referência aqui ao institucionalismo americano do início do século XX, o qual encontra seus expoentes em Thorstein Veblen, John Commons, Wesley Mitchell.

Embora haja divergências entre as facetas de pensamento enquadradas como institucionalistas, há concordância de que os instintos, regras, a história e a experiência passada importam. Assim como a visão de que o comportamento humano é dinâmico e não estático.

Os hábitos mentais comuns a um grupo social estão imersos numa determinada cultura e estas influenciam a conduta individual. Em um processo de *downward causation*, estes hábitos, cristalizados em instituições, condicionam e restringem a conduta individual.

De outro lado, e de forma aparentemente contraditória, o “velho” institucionalismo, reconhecia nas instituições os hábitos dos homens. Ou seja, os costumes das pessoas acabavam refletindo na ação coletiva e em suas convenções sociais, impondo, inclusive, limites sobre a atividade humana. E estes mesmos costumes individuais acabam reforçando as instituições. Logo, as instituições são construídas pelos homens e por eles transformadas em um processo de *upward causation*. Os fragmentos analíticos no nível mais baixo, os indivíduos, interferem nas instituições e estas impactam sobre os indivíduos.

Com o *reconstitutive downward causation* os indivíduos e as sociedades se transformam mutuamente. Nesta mesma linha, o conceito de *propriedades emergentes*<sup>7</sup> leva em conta as características dos sistemas complexos e que não são explicáveis a partir de seus micro-elementos. Aplicando-se esta concepção às ciências sociais, temos fenômenos observáveis na sociedade como um todo, mas não redutíveis ao menor nível de análise, no caso, o indivíduo, mesmo derivando destes últimos.

A presença de propriedades emergentes faz com que os fatos no nível individual não possam ser agregados para efetuar previsões no nível global. As atividades coletivas possuem uma explicação própria e devem, portanto, ser observados, ainda que estes fenômenos afetem o nível mais baixo da sociedade (*downward causation*).

Veblen incorporou este conceito em seu pensamento, mesmo sem aprofundá-lo conceitualmente. Assim, desde os chamados “velhos” institucionalistas houve a visão de que nem todos os movimentos são explicados pelo nível básico de análise neoclássica. Adicionalmente, a visão institucionalista é também conflitante com a convencional no que toca à percepção de ser possível apreciar o agregado social pela soma das partes, contrastante com o entendimento vebleniano de que os indivíduos não são idênticos, nem estáticos e tampouco previsíveis. Apreensão esta que foi reforçada pelos neo-institucionalistas como Hodgson, que organiza teoricamente os indivíduos mutuamente entrelaçados em instituições, em um processo de mutação (tanto individual quanto social). Ao contrário da visão de que eles estão isolados de relações sociais e culturais.

Deste desencadear, resulta que os institucionalistas (“velhos” e “neo”) veem os indivíduos e instituições simbioticamente constitutivos. Os primeiros interferem nos segundos e vice-versa, sem uma relação causal única. O refiro prisma teórico, une, portanto, a esfera individual com a coletiva (HODGSON, 1998).

Adicionalmente, o velho institucionalismo oferece diferentes perspectivas sobre a natureza do organismo humano, uma vez que os hábitos e regras não são equânimes (HODGSON, 1998a). Assim, no que tange a discussão de ordem mais filosófica sobre a origem do egoísmo humano estar na essência do indivíduo ou ser um fruto da lógica de produção; a perspectiva institucionalista interpreta que tal conduta tem sua origem em ambos elementos e que podem, ou não, se retro-alimentar. Logo, o comportamento tido como egoísta do homem poderia se alterar, seja por motivação individual, seja pela formação de valores coletivos que restrinjam tal atitude e que sejam compartilhados pela sociedade. Em uma confluência de valores (individual e coletiva), a conduta se transformaria de forma simbiótica. Neste substrato, seria possível, ainda, a mudança do modo de produção no sentido a mitigar o comportamento individualista.

Em assim procedendo, o indivíduo teria a capacidade de modificar o ambiente em que vive pela influência que a ação coletiva exerce sobre as instituições. (RUTHERFORD, 1998). Em outros termos, isso significa que o indivíduo tem um papel ativo e central em Veblen e que a instituição é vista como uma ponte entre o indivíduo e o todo capaz de alterar a própria realidade (CONCEIÇÃO, BARCELLOS, 2010).

---

<sup>7</sup> Conceito mais utilizado na biologia. Para mais detalhes, consultar Hodgson (1997).

Isto tudo posto, se identifica, portanto, a rejeição da proposição vinculada a Marx de um excesso de determinação da estrutura sobre o indivíduo. Para Veblen a interdependência entre os indivíduos faz com que eles não sejam explicados apenas em termos sociais, culturais e econômicos. As causalidades ocorrem em ambos sentidos, de maneira cumulativa, não fixas e nem definitivas. Há que destacar, entretanto, que Veblen não se opõe frontalmente a posição marxista, apenas a entende como limitada, uma vez que ela restringe-se aos elementos sócio-econômicos e não considera o elemento individual.

De outro lado, o autor enfatiza sua crítica a concepção convencional, a qual não leva em conta elementos que não os individuais. Para Veblen o indivíduo é imprevisível e em constante mutação, mas imprescindível no corpo teórico. Este último auxilia a explicar as mudanças estruturais da sociedade (instituições), não sendo possível, portanto, ignorá-lo. A junção destas perspectivas evita o reducionismo do indivíduo e também o reducionismo social.

Nas palavras de Hodgson (1997, p.12): “Just as structures cannot be adequately explained in terms of individuals, individuals cannot adequately be explained in terms of structures”. Neste sentido, a economia precisa ser analisada em diferentes níveis. Não deve ela ser observada apenas em seus micro-fundamentos e tampouco apenas pela superestrutura. A interação da parte com o todo necessita ser objeto de estudo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da necessidade de estabelecer um padrão de conduta humana para viabilizar uma construção teórica consistente, ergueram-se dois paradigmas antagônicos. Um majoritário na economia, que se vale do método individualista de análise e que parte de seu elemento básico para generalizar as relações econômicas. Outro que considera o tecido social como o responsável pela formação da “consciência” dos homens, ou seja, o homem agiria em reflexo a construção sócio-histórica.

De maneira adjacente, para além do método, há o fundamento filosófico que guia cada uma das visões. No primeiro caso o indivíduo seria o soberano e dono de seus valores. No segundo, haveria um contingenciamento derivado das relações materiais; o motivo do egoísmo no homem estaria na busca de seu interesse e se justificaria porque o sistema econômico condiciona este comportamento.

Veblen parece transcender esta a dicotomia sem descartar qualquer uma das visões. Tal perspectiva seria o meio termo<sup>8</sup> entre uma análise que acentua demais o indivíduo e outra que destaca a determinação do coletivo sobre o comportamento individual. A ótica vebleniana, neste sentido, está em oposição a Marx e aos neoclássicos ao pontuar que há diferenciações entre os indivíduos. Logo, o homem não seria apenas o ser determinado socialmente e construído pela formação histórica, mas também agente com suas peculiaridades e com capacidade de alterar a realidade. Veblen sugere que o comportamento humano não é formado por uma natureza hedonística inata, mas por instintos e hábitos, que mudam seletivamente na evolução do processo social de desenvolvimento. Assim, o egoísmo do homem poderia se alterar partindo do indivíduo, partindo da restrição institucional ou em um duplo sentido de causalidade. Neste particular, apenas tem sentido analisar a relação todo-indivíduo de maneira mutuamente interativa e multi-causal.

## ABSTRACT

This paper aims to discuss the bases in which the assumptions about the human behavior establishes and its reflection on the economic relationships. Both from the angle of the behavior itself, as the question of method. The interlace between this two aspects justifies on the economics scientific need on building a solid theory and that comes from the human relationships, due its nature of science bonded to society. For that, will be briefly introduced how three theories visualizes the individual and its relation to society. They are: the conventional theory, the one bounded to Karl Marx and the institutionalist theory. In this attempt, are additionally rescued some of the correlated paths to methodology construction, such as the utilitarianism, the methodological individualism and the positivism. Its also demonstrated the analitic foundation of Marxism thought and the institutionalist one.

**Keywords:** Individual, Methodology in Economics, History of Economic Thought.

<sup>8</sup> Hodgson (1998) não entende que a concepção de Veblen seja o meio termo, já que se trata de outro prisma analítico, o evolucionário. Ainda assim, neste artigo esta sendo assim assumido.

**REFERÊNCIAS**

- BIANCHI, Ana Maria; SANTOS, Antonio Tiago Loureiro Araújo dos. Além do Cânon: Mão Invisível, Ordem Natural e Instituições. *Revista de Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 37, n. 3, p. 635-662, jul-set. 2007.
- CONCEIÇÃO, Octávio Augusto Camargo; BARCELLOS, Olinda. O comportamento humano no pensamento institucionalista – uma breve discussão. *Encontro Regional de Economia - Anpec Sul*, 13, 2010, Porto Alegre. Anais do XIII Encontro Regional de Economia - Anpec Sul 2010. Porto Alegre : UFRGS, 2010, p. 1-23. Disponível em: <http://www.ppge.ufrgs.br/anpecsul2010/programacao.asp>. Acesso em 1 ago 2010.
- CONCEIÇÃO, Octávio Augusto Camargo. O conceito de instituição nas modernas abordagens institucionalistas. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 119-146, 2002.
- COSTA, Ana Maria Catelli Infantosi da. A Economia: uma ciência sem fronteiras. In: BIANCHI, Ana Maria (org). *Questões de Método na Ciência Econômica*. São Paulo: USP, 1986, p. 32-51.
- DEMO, Pedro. *Sociologia – Uma Introdução Crítica*. São Paulo: Atlas, 1985.
- GANEM, Ângela. Teoria neoclássica: a face econômica da razão positiva. In: CORAZZA, Gentil (org). *Métodos da Ciência Econômica*. Porto Alegre: UFRGS, 2003, p.117-132.
- HODGSON, Geoffrey M. On the evolution of Thorstein Veblen's evolutionary. *Cambridge Journal of Economics*. v.22, p.415-431, 1998.
- HODGSON, Geoffrey M. The Approach of Institutional Economics. *Journal of Economic Literature*. v.36, p.166-192, mar.,1998a.
- HODGSON, Geoffrey M. From Micro to Macro: The concept of Emergence and the Role of Institutions. *International seminar "Institutions and Economic Development: Towards a Comparative Perspective on State Reform*. UFRJ. Rio de Janeiro, Brazil, 12-14, november, 1997.
- HUNT, E.K. *História do pensamento econômico*. 3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1985.
- ITURRIET, Róber. *Do homem smithiano ao homo economicus: egoísmo e dissolução da moral*. 2010. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.
- MARX, Karl. *O Capital Crítica da Economia Política: O Processo de Produção do Capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, c2008, v.1.
- NORTH, Douglas. Intitutions. *Journal of Economic Perspectives*, 5 (1), 97-112, 1991.
- PAULANI, Leda Maria. *Modernidade e Discurso Econômico*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.
- PAULANI, Leda Maria. John Stuart Mill, o homem econômico e o individualismo metodológico. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA DA ANPEC, 26, 1998, Vitória. *Anais do XXVI Encontro Nacional de Economia*. Vitória: ANPEC, 1998. v.1, p. 99-120.
- PAULANI, Leda Maria. Individualismo metodológico e individualismo Ontológico no Discurso econômico. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA - ANPEC, 23, 1995, Salvador. *Anais do XXIII Encontro Nacional de Economia*. Salvador: ANPEC, 1995. v.2, p. 120-140.
- PRADO, Eleutério Fernando da Silva. *Economia como ciência*. São Paulo: IPE/USP, 1991.
- ROSDOLSKY, Roman. *Gênese e Estrutura de O Capita de Karl Marx*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2002.
- RUTHERFORD, Malcolm. Veblen's Evolutionary Programme: a promise unfulfilled. *Cambridge Journal of Economics*. V.22, p.463-477, 1998.
- SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações – Investigação Sobre sua Natureza e suas Causas*. São Paulo: Nova Cultural, c1996. v.1.
- STANFIELD, James. The Scope, Method and Significance of Original Institutional Economics. *Journal of Economic Issues*. XXXIII, n. 2, p.231-255, 1999.
- TEIXEIRA, Rodrigo Alves. *Positivismo, historicismo e dialética da metodologia da economia*. 2003. Dissertação de Mestrado – Instituto de Pesquisas Econômicas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.